



PORTARIA Nº 042 - REITOR/2011

Delega competência ao Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

o Princípio Constitucional da Descentralização Administrativa;
o artigo 22 Decreto nº. 37.924, de 16/05/1996,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, a JOSÉ OTÁVIO BRAGA LIMA, MASP 1046246-3, competência para ordenar despesas, compreendendo todos os atos pertinentes.

Art. 2º REVOGADAS as disposições em contrário, especialmente as da **PORTARIA Nº. 015 – REITOR/2009**, de 04/02/2009 esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de março de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR